

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Milhã compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, até o presente momento, a Câmara Municipal de Milhã não realiza a divulgação da relação de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, tendo em vista a inexistência de sanções administrativas aplicadas no âmbito deste órgão, uma vez que não há registros nesse sentido no período de 01/01/2026 a 30/06/2026.

Milhã/CE, 30 de junho de 2026.



Francisco Ecivando Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Milhã